



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6901 DE 23 DE JANEIRO DE 2018



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Sr^a. **AMANDA LARA DE MATOS**, com Registro Geral de Identificação nº 1981894-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 035.934.161-66, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM EMFERMAGEM – Zona rural**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2017. Revogando a Portaria nº 6896 de 10 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 23/01/18
Luiz Arino



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte